

A REFORMA.

ORGÃO ESPECIAL DO COMMERCIO

NEUTRO ENTRE OS PARTIDOS

PROPRIETARIO E REDACTOR—O BACHAREL ANTONIO DE SOUZA RUBIM

ANNO I

Publicações particulares devem vir devidamente responsabilizadas.
Escritorio e redacção—Rua da Glória n. 43

Theresina, 23 de Setembro de 1887

Publica-se uma vez por semana

Assinaturas—Por anno 2,100.—Por semestre 1,000.—Pagamento adiantado

NUMERO 26

TIRAGEM—600 exemplares

Expediente

Não serão publicados os artigos que não vierem devidamente responsabilizados e com ordem para pagamento.

KALENDARIO

9.º mez—Setembro—30 dias

Cheia a 3 as 5 h. 47' da t.
Ming. a 11 as 8 h. 42' da t.
Nova a 19 as 2 h. 44' da m.
Cres. a 25 as 5 h. 28' da t.

PAUTA SEMANAL

(Semana de 23 a 30 Setembro)

Aguardente	litro	1200
Azeite de coco	»	1300
Dito » mamona	»	1250
Algodão	Kilo	1300
Assucar bruto	»	1280
Dito refinado	»	1700
Arroz pilado	»	1100
Dito em casca	litro	1020
Banha de porco	»	1800
Cafe do Ceará	»	15200
Dito do Rio	»	16000
Carna verde	Kilo	1200
Dita secca	»	1320
Cigarros brancos	milheiro	75500
Ditos amarelos	»	35800
Couros salgados	Kilo	1400
Fumo	»	1600
Feijão	litro	1010
Farinha	»	1040
Frango	um	1200
Gallinhas	uma	1540
Milho	litro	1020
Penas de ema	Kilo	25000
Polvilho	litro	1080
Sabão de andiroba	Kilo	1600
Dito amarello	»	1640
Sal	litro	1050
Sola	meio	37000
Sebo em rama	Kilo	1500

Vapores esperados

Pianhy da Parnahyba	30
Paraguá do Amarante	27

Vapores no porto

Theresintense

Notas em substituição.

Estão em substituição as cedulas do thesouro nacional, abaixo indicadas:

20000—5.ª estampa—Impressão americana á tinta preta e verde e costas verdes. De cada lado o algarismo 2 em medalhões de forma oval. A esquerda, o retrato do imperador; á direita, uma rua de palmeiras.

57000—7.ª estampa—Impressão americana á tinta preta e cor castanha, sendo as costas da mesma cor. O algarismo 5 em dois escudos lateraes ás armas nacionais. A direita, o retrato do imperador e á esquerda, a figura allegorica do Brazil, coroada de louros e empunhando o sceptro.

107000—8.ª estampa—Impressão americana á tinta preta e verde escura, sendo verdes as costas. O numero 10 em dois medalhões recortados de forma oval. Armas nacionais ladeadas de figuras allegoricas da justiça e da agricultura. A esquerda, o retrato do imperador e á direita, uma paisagem, do fundo da qual se destaca o Pão de Assucar, sobresahindo na mesma paisagem um coqueiro.

Segundo o determinado em lei, o desconto que estão sujeitas as cedulas dos tipos acima, no actual trimestre de JULHO a SETEMBRO de 1887, é de 4.º, pelo que a nota de 27000 vale 17960, a de 57000 vale 47800 e a de 107000 vale 95600 rs.

Annuncios.

SINGLEHURST, NEPHEW & C.º

negociantes matriculados e de grosso trato, estabelecidos na praça d'esta cidade, fazem publico, que esperam brevemente d'este porto o vapor denominado—GRANGENSE—na panna subido dos estaleiros de Liverpool, e pertencente a muito conhecida companhia

RIDGROSS LINE

Este vapor feito com as accommodações necessarias para passageiros, gados das diversas especies, cereaes e demais outras cargas de exportação tem de fazer constante viagem d'este para o porto de Belem, do Pará, e para alguns outros portos do Imperio, conforme as conveniencias o exigirem.

Assim, pois, esperam os annunciante a concorrência de todos aquelles que precisarem exportar tais cargas, os quaes deverão previamente entenderem-se nesta cidade com os mesmos commerciantes.

As passagens e fretes serão os mais modicos possiveis em relação a carga e despesas inherentes a mesma navegação, & c.

Parnahyba, 8 de Agosto de 1887.

Os consignatarios,

Singlehurst, Nephew & C.º

COLLEGIO

DE

N. S. DAS DORES

DIRIGIDO PELO BACHAREL—Antonio de Souza Rubim

Este importante estabelecimento de instrução primaria e secundaria,

que tantos e valiosos serviços ha prestado á educação

da mocidade desta e da provincia vizinha, continua a

funcionar no mesmo edificio, com frente para

a rua de S. José, tendo as melhores

accommodações desejaveis e um

personal docente perfeitamente

habilitado

RECEBE ALUMNOS:

Internos a 25000 reis mensaes

Semi internos a 15000 » idem

Externos a 3000 » a cada aula

Os pagamentos serão feitos adiantados

—o—

As materias do estudo neste collegio são: **Primeiras lettras,**

lingua nacional, latim, francez, inglez, arithmetica,

geometria, algebra, geographia, historia,

rhetorica e poetica, philosophia, escripturação

mercantil, musica e desenho linear.

—o—

Em 1888 abrir-se-hão as classes de **Italiano, Phisica e Chimica.**

ATENÇÃO !

Grande redução de preços

João da Cruz & Irmão vendem assucar em barricas a 200 reis o kilo e a retalho á 280 reis

IGNACIO DE PAIVA & IRMÃO

Vendem a Selecta Escolar organizada pelo padre dr. J. S. Castello Branco, adoptada na escola normal desta cidade.

JÁ CHEGOU

Assucar branco de Pernambuco a 400 reis o kilo; charutos de 5 por um tostão farinha d'agua á 400 reis o prato; camarão á 320 reis a libra para a casa de **IGNACIO PAIVA & IRMÃO.**

Meirelles Filho encarrega-se de fazer escriptas commerciaes.

Atenção !

Ladislau Godofredo Dias Carneiro declara que no dia 4 do corrente lhe furtaram uma rede grande e nova com varandas de taberlino, pintada de azul e branco, tendo quasi um covado de largura, a imitação de um riscado ou'óra conhecido pelo nome de jhoty. Tambem furtaram uma calça de casimira azul ferrete. Quem der noticia dos objectos desaparecidos receberá do capitão Dionizio Broxado, sogro do annunciante, uma boa gratificação.

Fabrica de S. Pedro

Na Fabrica a vapor de S. Pedro—recebe se todos os dias uteis arroz e algodão para descascar e descaroçar.

Não havendo muita affluencia de serviço o Proprietario resolve despachar todas as quartas e sexta feiras as pequenas encomendas que tiverem sido entregues a saber:

Pagarão a cada 50 litros de arroz com casca, que forem descascados o polidos rs. 600 e simplesmente descascado rs. 500 Por 15 kilos de algodão rs. 100.

O machinista Gerente.

Reginaldo Augusto de Souza

Uma pessoa do Maranhão

deseja comprar cem novilhas postas em Anajubá. Quem as quizer vender poderá dirigir-se ao abaixo assignado, marcando logo preço. Livramento, 3 de Agosto de 1887.

Jacob de Almeida Freitas

Alcool ! Alcool !
OLEO DE LINHAÇA!

Vende-se a 15400 o frasco de primeiro de Junho em diante na **BOTICA DO POVO.**

A REFORMA

Senado

DISCURSO PRONUNCIADO NA
SESSÃO DE 4 DE AGOSTO DE 1887
ORÇAMENTO DA JUSTIÇA

(Continuação do nº. 25)

Entre os responsáveis por este facto vem mencionado o promotor publico, bacharel Thomaz de Arêa Leão, pela presidência demittida a braço do serviço publico e pelo governo nomeado juiz municipal do termo vizinho! O nobre Ministro informou que, á vista do inquerito, reconheceu-se que o promotor estava innocente. Aceito a informação do nobre Ministro, nãoerei eu quem a ponha em duvida, tanto mais quando tenho de prevalecer-me de um documento firmado por essa autoridade, documento que por si só exclue a sua culpabilidade nas tristes e lamentáveis occorrenças de Humildes. Naturalmente o nobre Ministro não, tem conhecimento deste documento importante, que vou ler ao Senado.

O documento é uma denuncia apresentada pelo promotor publico Arêa Leão, contra as autoridades do municipio, de envolta com o proprio chefe de policia da provincia.

É um documento de origem conservadora, que diz alguma coisa mais do que o relatório; e já não é pouco o que diz o relatório do nobre Ministro, quando, referindo-se ás informações do presidente da provincia, responsabilisa as autoridades do termo pela perturbação da ordem publica.

Este facto não pode ser escurecido ou contestado, com vantagem, depois de declarações tão solemnes.

O promotor apresentou a sua denuncia, em termos formaes, contra o juiz municipal e contra o delegado de policia, envolvendo o curador geral de orphãos, o 1.º juiz de paz, o collector, o agente do correio, o escrivão e tabellião do judicial e notas, e ainda o chefe de policia, bacharel Eneas José Nogueira, ex-juiz de direito daquella comarca, onde praticou actos que o inhabilitavam para ser nomeado chefe de policia do Piahy.

Não podia o governo ignorar as informações que havia sobre este magistrado na Secretaria da Justiça, informações que sendo baseadas em factos da maior notoriedade o inhabilitavam, como disse, para poder bem servir o cargo de chefe de policia.

Foi nomeado, não obstante; e, como si isto não bastasse, foi seu genitor nomeado para o cargo de juiz municipal dos termos reunidos de Humildes e Marvão, onde os odios e resentimentos não se podiam considerar extintos.

O chefe de policia, bacharel Eneas José Nogueira, com sua presença na comarca, longe de apaziguar os animos, ia conflagrando-os.

Foi preciso que o presidente da provincia, rompendo com as conveniências partidarias, tomasse as energicas providencias que tomou, dimittindo o delegado de policia e ordenando que o juiz municipal se retirasse immediatamente do termo, e fosse para o de Marvão; ordem que elle não cumpriu, pr ferindo ir antes para a capital em companhia do sogro, bacharel Eneas Nogueira, o qual foi dispensado, por suspeito, da sua commissão de chefe de policia.

Ainda não disse toda a verdade o relatório, quando affirmou terem sido feridos tres praças e um individuo de nome Joaquim Clementino de Souza Martins. Já mostrei que foram oito os feridos; e quanto ao cidadão Joaquim Clementino não é este um desconhecido, nem um homem sem importancia: pertence a uma das familias mais illustres da provincia, tendo occupado na situação liberal o cargo de promotor publico da comarca, onde é hoje influencia politica.

E não foi este o unico ferido alem dos soldados;—houve mais quatro pai-

zanos, sendo dois com ferimentos graves. Até a chegada do novo chefe de policia commissionedo não se tinha procedido a corpo de delicto nos pazanos, victimas des-a emboscada executada pela força publica.

Foi preciso que o novo chefe de policia mandasse proceder ao respectivo exame, de-larando, todavia, que o delegado tivera motivos plausiveis para deixar de proceder até então ao corpo de delicto, aliás indispensavel; que os ferimentos dos guardas lhe pareceram leves, com quanto reputados graves pelos peritos da terra. Veja o Senado a parcialidade com que procede em todo e te negacio, e no que deu o inquerito e as providencias tomadas pelo presidente da provincia, com certa energia no momento critico.

Restabelecida a ordem e tranquillidade publica, todo o cuidado foi encobrir a verdade e salvar os co-religionarios compromettidos.

Mas, vejamos os documentos de origem conservadora, principiando pela denuncia que formulou o Dr. Thomaz de Arêa Leão. O nome indica que é pessoa conjuncta a um dos corripheus da situação n'aquella provincia, isto é, ao autor da celebre derrubada, que em cinco horas poz por terra cento e tantos empregados retribuidos, sendo alguns vitalicios.

O Dr. Thomaz A. Leão começa actualmente a sua carreira, e neste documento pronuncia-se com certa elevação de caracter, que lhe faz honra; pelo que nada tenho a oppor á sua recente nomeação.

Passo a ler o documento, que está firmado por autoridade de toda a confiança e pertencente ao partido conservador, qual era o promotor publico da comarca.

Eis o que diz o documento (Lê):

«Ilm. Sr. Dr. juiz municipal do termo de Humildes.—O promotor publico desta comarca, usando do direito que lhe confere a lei, vem perante V. S. denunciar do bacharel José Lourenço de Moraes e Silva, juiz municipal do termo, e delegado de policia em exercicio Angelo Rodrigues de Mattos, ambos cidadãos brazileiros, pelos factos que passa a expôr.

«Os denunciados, revestidos dos cargos, que exercem e congregados com os individuos de nomes Angelo Rodrigues de Souza, collector d'este municipio; José de Mattos Carauha, agente do correio; Francisco Raulino da Silva, entador geral dos orphãos do termo; Hercilio Leite Pereira, escrivão interno das autoridades judicarias e tabellião do publico, judicial e notas; Francisco José Teixeira, 1.º juiz de paz da parochia; Benedicto Raulino da Silva, Paulino da Costa Pacifico, Herondino Antonio de Lavor, Manoel José Cardoso, Manoel Daira Coutinho, Antonio Soares de Brito, Ignacio Gonçalves de Souza, Thomeo de tal, vaqueiro do mencionado collector; Lazaro Antonio de Mello, Antonio de Souza Lima, Florentino José Cardoso, J. Pedro de Moraes e Silva, Francisco Avellino (vulgo Dobrão), Dr. Eneas J. Nogueira, actual chefe de policia e sogro do primeiro denunciado, de presente nesta villa, e diversas outras pessoas do povo que esta promotoria não pode precisar, têm, apoiados ainda na força publica, nesta villa destacada, reunido em casa do primeiro denunciado, centro de suas reuniões armadas e de calculo attentatorias da ordem publica para especialmente obstarem:

O Senado vai ver o fim e então conhecerá a liberdade de que goza aquella provincia.

(Continúa a ler) «... 1.º que o cidadão Joaquim Clementino de Souza Martins passava livremente, nas ruas publicas desta villa, não obstante achar-se no gozo de todos os seus direitos civis e politicos; 2.º, para que produza effecto a fôrça que prepararam os denunciados contra o referido Souza Martins, que na occasião em que passava defronte á rua em que mora o primeiro de-

nomado, fôra preso e espancado violentamente pelas praças do já referido destacamento, que se achavam com outras pessoas de emboscada e armadas de sabres, facas e cacetes á espora do mesmo Souza Martins, para cometerem tal attentado; 3.º, que, realizado este plano, ha 'as promettido', recolheram o dito Souza Martins ao caixão do crime da cadeia desta villa, donde foi solto por uma ordem de *habeas-corpus* do Ilm. Sr. Dr. Jaiz de direito da comarca, que reconheceu a illegalidade da prisão; 4.º, que os mesmos pazanos e soldados deste destacamento, á excepção de Francisco José Teixeira, que se acha fora desta villa a reunir mais povo, estão reunidos e apparatusamente armados na casa do denominado José L. de Moraes e Silva; 5.º, que a ordem de *habeas-corpus* já referida seja desrespeitada, e violentada, e violentado ainda o dito Souza Martins; 6.º, que em vista do exposto, e da attitude ameaçadora em que se acha este grupo; a ordem publica está em imminente perigo.

«Ora, como os denunciados com taes procedimentos publicos se tornassem criminosos, e para que sejam punidos com o maximo das penas do art. 111 do código criminal, por terem concorrido as circumstancias agravantes do art. 16 §§ 4, 6, 8, 9, 10, 12, 13, e 17, bem como as do art. 17 §§ 1.º e 4.º, todo do citado cod., vem o mesmo promotor dar a presente denuncia, etc, Humildes, 24 de Fevereiro de 1887.—O promotor publico, Thomaz de Arêa Leão.»

Eis aqui o fim do movimento sedicioso, isto é: nulificar a decisão do juiz de direito, relativa a ordem de saltura em favor de Joaquim Clementino, sujeitando-o a novas violencias.

O facto foi de tal gravidade, que o promotor pediu para essas autoridades do seu partido as penas do art. 111 do código criminal, no grão maximo, isto é, 12 annos de prisão com trabalho!

O theor, pois, como disse, das ordens e providencias, tomadas pelo presidente, está de accordo com a gravidade do facto denunciado pelo promotor, está tambem de accordo com o relatório apresentado pelo chefe de policia commissionedo, pois, o presidente, uma das primeiras providencias que tomou, foi dispensar o chefe de policia interino, Eneas José Nogueira, então no termo de Humildes, por não poder o mesmo ter a imparcialidade necessaria afim de proceder ás precisas diligencias, e providenciar sobre a manutenção da ordem e tranquillidade publica. Envolvido de longa data, nas luctas partidarias da comarca, apaixonado e violento, o bacharel Eneas José Nogueira, não podia ser imparcial em tão grave emergencia, como nunca o foi em tempo algum. O juizo do presidente veio agora, na actual situação, confirmar as informações mais antigas dos seus antecessores sobre este magistrado.

O Sr. conselheiro Sival Odorico de Moura, de saudosa memoria, informando o governo, em documento, que aqui tenho, e que vou ler, sobre occorrenças da comarca de Humildes, mostra que o dr. Eneas não podia ser conservado n'aquella localidade, onde foi sempre um elemento de perturbação. Com taes antecedentes parece que não podia ser nomeado chefe de policia do Piahy, assim como não podia ser o actual pela mesma razão.

Esses juizes, anarchiza as suas comarcas, prestando apoio e protecção a seus co-religionarios, ainda quando criminosos, eram chefes de partido, e as politicas exaltadas.

Para que o senado conheça a posição do Dr. Eneas José Nogueira nesta questão, julgo indispensavel recordar as informações, que devem existir na Secretaria da Justiça.

Lerei a confidencial do conselheiro Sival, caracter moderado, honesto, incapaz de faltar a verdade, e dominado sempre de um sentimento de justiça a toda prova. (Apoiados) (Lê):

«Palacio do governo do Piahy—Theresina, 5 de Dezembro de 1881.—Reservado.

«Ilm. e Exm. Sr.—Informando sobre os factos que, em fins do anno passado, occorreram na villa de Humildes, desta provincia, cumpre-me dizer a V. Ex. que é exacta em todos os seus pontos a exposição feita pelo 3.º vice-presidente Dr. Firmo de Souza Martins, no officio de 19 de novembro d'aquelle anno, dirigido ao ministerio a cargo de V. Ex., e transcripto no relatório com que me passou elle a administração no dia 7 de Fevereiro ultimo.

«Examinei attento e cuidadosamente as peças officiaes e documentos, que V. Ex. me remetteu com a confidencial de 4 d'aquelle mez de Fevereiro; ouvi diversas pessoas bem conceituadas e insuspeitas, e accedendo aos desejos do juiz de direito da comarca, Enéas José Nogueira, a mim manifestados pelo inspector do thesouro provincial, tenente coronel Odorico Brazillino de Albuquerque Rosa, convidado a vir entender-se verbalmente commigo nesta capital.

«Em resultado das minhas averiguações e do estudo que fiz, acompanhando-o nos seus actos durante o tempo que me acho na provincia, do procedimento e conducta do juiz de direito, a quem é lançada a maior culpa, como o promotor dos factos alhiditos, cheguei a formar a convicção que acima fica exarada.

«Tinha o delegado de policia Joaquim Esmerino Socero Parentes dado ordem ao commandante do destacamento, o cabo de policia Francisco da Costa Rebelo, para prender as pessoas que andassem armadas nas ruas da villa, nomeadamente a José Pereira Julio, que constava conduzir armas com intentos criminosos.

«Na noite de 4 de Outubro a patrulha deu voz de prisão ao dito José Pereira Julio, que foi encontrado com um clavinote; e resistindo elle a prisão, esta não se effectuou, por ter aquelle alcançado a casa, a que se recolheu com outros individuos, tambem armados.

«Attrahidos pela vozeria, concorreram ao lugar do conflicto, originado pela resistencia de Pereira Julio, o delegado de policia, o commandante do destacamento, o promotor publico, Joaquim Clementino de Souza Martins, o 2.º supplente do juiz municipal Francisco Raulino da Silva, o juiz de direito da comarca, e muitas outras pessoas, que deram ao ajuntamento um aspecto de agitação sediciosa.

«O Dr. Eneas qualificou a prisão de illegal e arbitraria, entrou em discussão animada com o delegado, com o promotor e o 2.º supplente do juiz municipal; e assim a sua presença, em vez de trazer a paz, concorreu para excitar os animos e dar incremento á desordem, que se prolongou durante toda noite.

«O delegado mandou lavar auto da resistencia, e poz a casa de José Pereira Julio debaixo de cerco; mas, porque era diminuta a fôrça composta de 4 praças os resistentes zombaram della, romperam o cerco e sahiram em passeata, dando vivas ao juiz de direito, e atirando insultos ás outras autoridades.

«Deixou, pois, de ser effectuada a prisão que aliás era legal, em consequencia do flagrante por uso de armas prohibidas.

«Desde então desenrolou-se uma série de factos desagradaveis, e a villa entrou em um periodo anormal e perigoso, que só terminou com a noticia de que se aproximava o chefe de policia, mandado pelo vice-presidente para proceder a syndicanças e providencias, como reclamavam instantemente a ordem e tranquillidade publicas, seriamente ameaçadas.

«A villa encheu-se de gente vindo do fio a e grupos armados percorriam as ruas, dia e noite, perturbando o socego com casuadas, insultos e ameaças. Veio do municipio de Campo-Maior, onde reside, o

capitão Francisco José Teixeira, com numeroso sequito, e aboletou-se em uma casa de propriedade do juiz de direito, seu co-religionario e amigo.

«Destes grupos faziam parte alguns escravos do juiz de direito, tendo sido preso um d'elles, quando a horas moitas se aproximava da casa do promotor publico.

«Este, o 2º supplente Paulino e outros amigos, tiveram eubargada a passagem por José Pereira Julio, acompanhado dos escravos do juiz de direito, quando iam de passeio, á tarde defronte da casa de residencia do mesmo.

«No dia seguinte aquelle em que José Pereira Julio teve da patrulha voz de prisão e a esta oppoz resistencia, foi por elle apresentada ao juiz de direito uma queixa contra o delegado, o promotor, o 2º supplente do juiz municipal e contra o cabo commandante do destacamento; e na audiencia, em que tinham os réos de ser interrogados, preparavam-se scenas tumultuarias, que abortaram pela apreheensão, constante do auto lavrado pela policia, de grande quantidade de cacetes occultos em um dos compartimentos da casa da Camara Municipal.

«Transferidas as audiencias para a propria casa de residencia do juiz de direito, ali mesmo eram os réos insultados por gente por elle admittida.

(Continua)

GAZETILHA

TELEGRAMMAS

O Diario do Maranhão publicou estes:

S. Paulo, 11—Solemnizou-se com grandes festejos a fundação dos cursos juridicos. Na sessão litteraria academica presidiada pelo sr. conselheiro Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, foram entregues 11 cartas de liberdade. Em seguida o corpo academico, precedido por uma banda de musica, percorreu diversas ruas, parando em frente aos jornaes, onde foram erguidos entusiasticos vivas.

Toda a cidade illuminou-se. No meetingo realisado na noite fallaram os srs. conselheiro Antonio Carlos, Ars. Rangel Pestana, Horacio de Carvalho, Bueno Andrade, Clímaco Barbosa, lente da academia, Brazilio Machado, Muniz Souza e Martin Francisco, que foram muito applaudidos. Par este ultimo foi apresentada uma moção dirigida ao parlamento, em que os paulistas se declaram dispostos a manter o direito das reuniões populares. Foi approvada a moção. O theatro esteve completamente cheio e o povo manifestou extraordinaria animação e contentamento.

Buenos-Ayres, 12—Telegrammas recebidos hontem de Palmira e dirigidos pelo chefe da commissão argentina ao governo dizem que vão adiantados os trabalhos, que tem sido feitos de perfeito accordo com o sr. barão de Campanema.

Victoria, 13.—O mestre da lancha «S. Pedro», arribada ante-hontem a este porto, communicou á capitania ter visto a grande distancia, ás 4 horas da tarde do dia 28 do mez passado, na altura de Mucury, um navio incendiado, que pela estrutura parecia embarcação a vapor, e que desapareceu subitamente, logo após uma detonação.

Disse ainda elle que, por falta de vento e por ser grande a distancia, não pôde ir ao lugar onde se deu o sinistro.

Julga-se que é esse navio a barca ingleza «Pembroshire», procedente de Londres e com destino a corte, barca a que se refere um telegramma do Caravellas, inserto na «Gazeta de Noticias» de 31 do mez passado.

(Do Liberal do Pará)

Rio, 30 de agosto, 12 h. e 30 m.

S. M. o Imperador continua a sentir sensíveis melhoras em sua saude.

Partirá no dia 30 de setembro para Cahurgo, afim de visitar o tumulo da princeza Leopoldina, as officinas Krupp; d'ahi seguirá para Bruxellas, onde pretende demorar-se tres dias, regressando á Pariz onde se demorará oito dias, partindo depois para Cannes e Pau.

Passará o inverno no Cairo ou na Algeria.

S. M. a Imperatriz, o Principe D. Pedro e toda a comitiva imperial gosam perfeita saude.

Rio, 27 de agosto, 3 h. 30 m. da tarde.

Foi nomeado procurador da coroa da re-

lação de S. Pedro, o desembargador Salustiano Costa, ficando sem effeito a nomeação para esse cargo, do desembargador Medeiros.

O Telephone publicou o seguinte boletim:

Ceará 25

Jornaes publicam seguintes telegrammas:

Presidente conselho declarou senado relação elemento servil politica governo é manter lei 28 de Setembro. Na sessão de 15 deputado Celso Junior interpellou governo sobre permanencia Portella no ministerio. Respondeo Ministro d'Agricultura que se aguarda communicação officio delegação. Barão de Cotegipe declarou que não lego o poder. Foi escolhido senador provincia Rio conselheiro Thomaz Coelho.

A sessão senado, dia 17, foi importante. Senador João Alfredo pronunciou discurso declarando-se francamente abolicionista, comparando ludo emancipação loteria fiscalizada. Foi ouvido attenção e apoiado. Barão de Cotegipe respondendo discurso João Alfredo, disse que resolveria a questão na sessão seguinte. Sessão camara foi prorrogada até 1 de outubro.

Telegramma hontem ás 6 horas da tarde diz pedir demissão cargo Ministro do Imperio Conselheiro Portella.

AD CAUTELLAM

Consta-nos que o honrado sr. Inspector da Thezouraria de Fazenda vai nomear o sr. Emilio Burlamaque para o lugar de official da Caixa Economica vago deixada pelo sr. Cezar e Veras.

Semelhante nomeação importará sem dúvida uma injusta prefeição ao direito do sr. Roberto Almeida, classificado em 1º lugar entre os candidatos approvados anteriormente e, além de tudo, antigo collaborador da repartição geral.

Agorardamos os factos para mais amplas considerações.

CHEGADAS

Mencionamos a dos Srs. coronel Almirante Soares do Nascimento, capitães Silvio Fontanelle e José Vicente da Rocha Chaves, deputados provinciales, e as dos Srs. capitães Diniz e Bisilho de Castro Roman, José Vicente da Rocha Bandeira, collector de Pedro 2º e tenente-coronel Fernando de Hollanda Costa Freira.

Nossos cumprimentos.

Acabaram de chegar os srs tenente coronel Mallé e major Vasconcellos, officiaes do conselho de guerra a que vão ser submettidos o major Gouvea, capitão Pedro Lima e Alferes João Miguel.

Seguiram no vapor Paranaguá os nossos presados amigos José Antonio da Cunha Rebello e sua xma familia, Dr. Artindo José Nogueira, capitães Luiz Avelino de Miranda e Francisco Alves do Nascimento, promotor de Paranaguá e Alferes Martiniano de Oliveira.

A todos prospera viagem.

Catástrophe e mortes.

Lemos no Jornal do Amazonas: Mantos, acaba de registrar no seu livro negro mais uma pagina de lucto, pelo golpe que veio cair a tres inditosos moços pertencentes a elite da nossa sociedade: arrebataados ante-hontem do seio de suas exm. familias e amigos por implacavel e cruel sismo destino.

Eis como nos foi communicado esse desgasta: Foram, no domingo, 28 do corrente, a jantar e a o sr. director dos edrucaos os srs. tenente ajudante de ordens da presidencia do Itangal de Abr. n. José da Cunha Lellis, official de gabinete de s. exe. o sr. coronel presidente e Henrique Coelho da Fonseca, a ministro das capatazias da recebedoria, e logo depois começaram a gozar do bello pan rami, que tãsi se desarticula, pas-quando pela margem do igarapé da cachoeirinha, que lãtia o mesmo edificio. Em seguida metteram-se em uma canoa e como estavam proximos a terra quizeram encher d'agua a mesma canoa alagando-a. Neste interim, viram-se a canoa e os tres infelizes negos desaparecerem no pelago, para nunca mais voltarem vivos!

O sr. director dos edrucaos, que achava-se na praia no momento em que a canoa virou se, expedia com promptidão socorros... mas era tarde! tres corpos inanimados, foram retirados, e apesar dos estorços do intelligente facultativo dr. Julio Mario e outros, que foram apparecendo,

a ver se conseguiam chamal-os á vida... tudo foi balha! e tavam já cadaveres!

E assim, em poucos momentos apenas, tres faturosos moços no alicerce do sonho e mais dourados da vida, abriram um vacuo de tristezas saud dez, não só para as exmas. familias de cada um d'elles, como para todos de quem eram amigos!

O enterramento teve lugar no dia seguinte ás 19 horas da manhã, sendo presideido o pectito pela banda da marinha dos edrucaos, e com as honras militares devidas, sendo tãsi a acompanhãdo por uma grande concurrença de amigos dos finitos.

As exm. familias dessas inditosos moços os nossos sinceros peza nes.

A verdade dos factos

Nada mais irrisorio do que a inabonca com que o sr. capitão Diniz perguntamos o que somos, d'onde viemos, para on le vamos.

Se s. s. não fosse um simples empregado publico, sujeito a ponto e aos d'atimadores da terra, a apresentar-lhe-nos de certo a essas crelencias. Mas como o é, constata que lãsi dizamos a puridade que não está na altura de entrar em taes indagações.

Quer como redactor de uma gazeta, quer como politico, s. s. filiou-se ao batalhão refugio das nullidades. E' pura nullidade, na expressão vigorosa e correcta do termo. Como redactor de jornal, succidheu-se desde o momento em que estipendiou o Telephone a um governo immoral e atrabátorio; como politico, não tem idias firmes, prova-las. Não é conservador, nem liberal, nem republicano.

Não é conservador, porque se diz liberal; não é liberal, porque ataca petulante e repetidamente aos melhores characteres liberaes, ao passo que endessa os conservadores contra os quaes nenhuma increpação admittê no seu importante periodico.

Lava mesmo o seu fanatismo pelas cousas do poder a ponto de exceder ao orgão do governo em solheitude e trabalhos. Provam-nos os telegrammas officiaes, que publica quasi todos os dias, com o falso rotulo de serviço especial; os artigos sobre finanças cuja responsabilidade assume galhardamente, apesar de feitos por outro e, por ultimo, o facto de estar a par das reduções que o sr. Viveiros de Castro pretenda propor ao orçamento, quando é certo que a Epoca, victima repudiada, ignora completamente cousas tão elevadas e transcendentes.

Em tudo isto, o sr. Diniz ha de confesar, faz uma figura muito pouco airosa. Finalmente, s. s. não é republicano pela mesma razão porque nem é liberal, nem conservador.

Resulta do que temos dito que o sr. capitão Diniz vaga como as almas penadas no espaço, a espera que do ceo... do poder lhe caiam gordas propinas. E conforme ellas cahirem o Telephone dançará e cantará até.

Diz-se, entretanto, que com a ascensão do partido conservador, o sr. Diniz quiz deixar as fileiras liberaes. Porque não o fez? Estaria ao menos em posição definida. Porque não o faz hoje e immediatamente? Tudo indica os seus preparativos de viagem e o partido liberal, acreditamos, não detará lagrimas por isso.

Para complementou ou exactidão da rapida silhouette, que vimos de fazer do redactor principal do Telephone, diremos que tal gazeta não pode absolutamente merecer fã publica.

E senão, vejamos.

O Telephone afflicou no seu n.º 228 que atacamos o governo do sr. Jansen Mattos, porque negou nos uma promotaria e o do sr. Viveiros de Castro, por que recusou-nos uma cadeira no lyceu

e a decantada impressão de relatório.

Duas asserções d'ua inverdades.

Ao sr. Jansen Mattos convia pedimos ou respeitamos a promotaria alguma. O sr. capitão Diniz, que era intimo de s. exe., como é de todos os presidentes, sabe perfeitamente disso.

Reportemos ao ministro da Justiça um juizo municipal e o sr. Jansen Mattos a nosa... para informar e remetter, como é de lãsi. Nada mais, nada menos.

Ao sr. Viveiros de Castro requeremos o lugar de substituto da cadeira de Philo-sofia Rhetorica e Poetica, a que temos direito por disposição expressa e terminante do Reg. n.º 97 da Instrucção publica. S. Exe. indeferindo o nosso requerimento atacou escandalosamente a lãsi escripta e clara, mas não o censuramos por isso. Éa um acto que nos lãsi individualmente e, por consequen-ça, guardamos sobre elle silencio absoluto.

Nem se julgue que as censuras feitas pelo «Reforma» ao filho do sr. Gomes de Castro tiveram como determinante o indeferimento da alludida petição. O nosso artigo de rompimento com s. exe., datado de 17 de Agosto, é anterior a esse indeferimento.

Quanto ao relatório, pensão vitalicia do Telephone, subiu-o o sr. capitão Diniz, que não desejamos em nossa typographia obras tão demora-las, como essa, que deslãsi não pouco o pessoal do serviço da «Reforma». E, se as desejássemos, uzariamos de um direito, reclamando que o poder competente as pozesse em praça.

Assim obtidos, sem dependencia da manifestação de nossas idias, taes serviços seriam até muito honrosos para nós, o que não succede ao Telephone, arvorado em parte de um contracto feito em segredo de estado e oneroso aos cofres provinciales.

Outro ponto. O sr. capitão Diniz nega que se tenha recusado á publicação de artigos contra conservadores.

Para não ir muito longe, citar-lhe-hemos um escripto recente, inserto no no.º 15 da «Reforma» contra o sr. dr. Firmino Licinio. Esse escripto só depois de recusado por s. s. foi por nós publicado.

Vamos concluir.

Falto da hombridade precisa para atacar-nos, o sr. Viveiros de Castro manlãsi fãzel-o pelo Telephone, e o sr. Diniz, desencorajado pela posição contradictoria, em que se encontra, atira sobre nós, nos a pedidos, um ou dous moços inexperientes, albeios ao mal que só podem fazer a si mesmo.

Ataque-nos o sr. Viveiros de Castro por traz das resposteiras, ataque-nos o sr. Diniz a sombra das sollicitadas; nós permaneceremos no nosso posto.

No terreno dos apólos, dis descomposturas, estamos deslocados. Não entraríamos n'elle. Este será o nosso ultimo escripto com o Telephone, vencedor de cem batalhas no campo do insulto.

O Telephone está no seu papel. Fóra d'elle estaria morto, mortissimo, e morto, o povo desta terra, que tanto o admira e applaude os seus altos feitos pela causa publica, parodiando o dito dos machabcos, a proposito da morte de Judas, teria de exclamar dolorido:

— Como morreu aquelle varão illustre, que salvou com os maiores sacrificios a terra do Cruzeiro?!

Feliz terra, terra abençoada, em que o sr. Viveiros de Castro é presidente do provincia e o sr. Diniz redactor de jornal!

PASSEGEIROS

O vapor Paranaquã, chegado a 20 da Parahyba...

De Monitor Sul Mineiro

Ha pouco tempo publicou a imprensa que uma viuva...

CAPITÃO JOSÉ MARTINS TEIXEIRA

Saudamos a este nosso prezado amigo, que vem de chegar a esta capital...

RECEBEMOS E AGRADECEMOS

O Archivo Brasileiro, importante revista, que começa a ser publicada no Recife...

PARTIDA

Para Picos, no Maranhão, seguiu com sua Exm. senhora o nosso amigo Ladislau Godofredo Dias Carneiro...

DR. ARAUJO BULCÃO

O Dr. José de Araujo Aragão Bulcão, vindo no vapor Paranaquã...

ALFERES OVIDIO REGO

Voltou a esta cidade o nosso bom amigo Alferes Ovidio Rego...

Escandalo

O sr. Viveiros de Castro mandou reprehender severamente ao cadete Francisco Dias Guimarães...

Escolhasse ou não o afortunado ordenança em negro especial do nosso joven e trefego procer...

Se neste paiz honroso governo honnesto e moralizado, para elle serian as nossas palavras...

---(o)(o)---

Elemento servil

Em 20 de julho expediu o ministro da agricultura o seguinte aviso ao presidente da provincia de S. Paulo:

Illm. e exm. sr.—De accordo com a opinião manifestada em officio de 12 do corrente...

1.º Que o senhor do escravo não deve ser ouvido para que este possa ter em seu nome...

2.º Que tambem não deve ser ainda ouvido o sr. do escravo quando se haja de passar a este carta de alforria em razão do peculio...

3.º Que á vista do art. 1.º § 1.º lei de 28 de Setembro de 1888...

S. M. o Imperador

Diz o Temps, de Paris, do dia 27 de julho:

O Imperador do Brazil, membro correspondente da Academia das Sciencias...

O secretario convidou e joven principe a assentar-se no humicelyo entre os membros da assemblea...

Apesar do desejo que D. Pedro de Alcantara (foi este o nome que inscreveu no annuario do Instituto) manifestara...

A sessão da sessão e presidente apresentou crescido numero de academicos ao Imperador...

SOLICITUDAS

Não te queixes

A' Manoel T. Bernard.

Não te queixes de mim quando eu deixar-te No martyrio cruz de d'escravo...

Não te queixes de mim quando apagar se Esse amor tão fiel que me consome...

Não te queixes de mim: sou qual o bardo Que decanta os amores já perdidos...

Não te queixes de mim: do louco amante Que selva n'um leão de agonia...

Theresina, 20 de Setembro de 1887.

D. M. da Cunha.

Pergunta sem fel

Corre pelo interior da provincia a chupa de deputados provinciales, assignada pelo Directorio do partido liberal...

Essas cousas não deixam de aguar a curiosidade dos matute; por isso e para evitar duvidas futuras...

Um eleitor do interior

AO PUBLICO

Cedendo a instancias de pessoas ás quaes não podemos faltar...

Assim procedendo, não supponham certos individuos, que por ali andam a detractor nas esquinas...

Os que atação, na ausencia, as pessoas a quem desajam ferir ou que servem-se dos anonymos para enxovalhar a reputação alheia...

Não se temem os cobardes: um miseravel é sempre um miseravel e nada mais.

O mundo se encarregar de corrigil-os. Manda a lealdade declarar que somos os unicos responsaveis pelos artigos publicados no «Escalpello»...

Damos este cavaco ao publico: com os nossos detractores não quaremos discussão de natureza alguma.

Theresina, 22 de setembro de 1887.

Arthur Rubim
Horacio Costa

ANNUNCIOS

Antonio Ramos Lopes

Nesta casa aceita-se hospedes e fornece comida.

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—ALOPES

Rua da Palma n. 38—Maranhão.

Fabrica «Vera-Cruz»

O melhor sabão amarelo, que é possível fabricar-se, vende-se na fabrica «Vera Cruz»...

Velas stearinhas, feitas em Pernambuco, tambem se vende na mesma fabrica...

Accepta-se encomendas d'estas velas para se mandar ver em caixas de 25 maços.

Toda attenção

Illm.º Sr. Anriso José Avellino.—Ha via mais de tres annos que padecia de rheumatismo gottoso...

Tinha já esgotado os meus recursos pecuniarios e succumbiria afinal á falta de tratamento...

A população d'esta cidade foi testemunha occulta do meu estado me julgava morto...

A presente d'clararação é espontanea e em beneficio da humanidade soffredora.

Pedi, portanto, aos srs. capitães Cyro Leoncio Ferraz, Norberto Rodrigues de Carvalho...

Nós abaixo assignados, declaramos ser verdade o que acima diz o signatario supra, Felipe Dias Pacheco...

Raimundo de Arê Leão, Doutor em medicina pela Faculdade da Bahia etc.

Attesto em fé do meu grão que tenho empregado com muito bom proveito tanto em minha clinica civil...

Theresina, 28 de Dezembro de 1886

Dr. Raimundo de Arê Leão.

Candido de Hollanda Costa Freire, Doutor em medicina pela Faculdade da Bahia...

Attesto, em fé de medico, que o preparado —Japacanga— de propriedade do sr. Pharmaceutico Antisthenis Avellino...

Assim affirmo em virtude dos bons resultados que tenho obtido em minha pratica.

Theresina, 15 de Novembro de 1886.

Dr. Candido Hollanda Costa Freire

COLLEGIODE N. S. DAS DORES

No intuito de melhor concorrer para a instrucção da mocidade desta provincia, contractou o director do Collegio de N. S. das Dores...

Aproveitando o oportunidade, chamamos a attenção de todos os paes de familia desta capital...

O director deste util estabelecimento não poupa sacrificios para conservar na altura de uma instituição de palliativa necessitada á educação regular...

—Casa para alugar—

Ha uma na rua de S. Pedro com boas accommodações para familia pequena; quem pretender poderá entender-se com a proprietaria—D. Rita de Castro Lima.